

Data Compra: 19/06/2024 Data Impressão: 19/06/2024

## Ordem de Compra Nº: OC.0025/2024

Fornecedor: CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO EIRELI - EPP CNPJ: 14.457.810/0001-86

Endereço: R. Espartaco Número: 838

Cidade: São Paulo UF: SP **CEP:** 05045000

Bairro: Vila Romana

Telefone: (11) 3082-8858

cheil.licitacao@gmail.com Email:

PE 009/2024 Licitação:

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico Processo: 034/2024

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

Mod. Compra: Pregão Eletrônico Nº Protocolo:

Objeto:

Contratação de empresa fornecedora de material de expediente para suprir a demanda da Sede e Seccionais do CRF-SP.

**Nota Fiscal / Vencimento:** 

Nº Contrato:

No Empenhos: 212/2024 Nº Processo Compra: 0034/2024

Solicitante: Beatriz Maria Chueiri Campos de Oliveira

Fernando Aparecido Bueno

Nome Item	Descrição		Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido N	/r. Total Liquido
04596 - CARTÃO DE PVC (ATD/DTD)	CARTÃO DE PVC - COR BRANCA - MEDIDAS: 54MM X 86MM X 0,76MM - ISO CR-80 - GARANTIA DE 12 MESES.		1.500	Unidade	0,5500	0,0000	0,5500	825,0000
04597 - FITAS RIBBON (DTD/ATD)	(YMCKO) P CADA - PAI PRODUTO FABRICANT MESES - O APROPRIAI	BON DE IMPRESSÃO PARA 250 IMPRESSÕES RT. NUMBER 45.000 - ORIGINAL DO FE - GARANTIA DE 12 PRODUTO DEVE SER DO PARA UTILIZAÇÃO SSORA FARGO HID	15 (	Unidade	320,0000	0,0000	320,0000	4.800,0000
Valor Total Dos Itens Extenso: Desconto Dos Itens Extenso: Desconto Sobre A Nota Extenso:		Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais		Valor Total Itens: Desconto Itens: Desconto Sobre A Nota:			5.625,0000 0,00 0,00	
Valor Do Frete: Valor Total Nota C/Descont. Extenso:		Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais			Valor Frete: Valor Total c/ Desconto:			0,00 5.625,0000

Condições Pagamento / Observações:

Ordem de compras associada ao Processo Administrativo nº 034/2024 - Pregão Eletrônico nº 90009/2024

– UASG 389461 – do Compras.gov.br.

A ordem de compras/serviços, que independentemente de transcrição, vincula a CONTRATADA ao cumprimento de TODAS as obrigações pactuadas, observadas todas as previsões do respectivo edital da licitação, termo de referência, proposta comercial, ata de registro de precos, bem como das eventuais trocas de e-mails. Todos os acordos firmados deverão ser cumpridos por ambas as partes, observado o processo administrativo e licitação supramencionados.

As tratativas referentes a execução e/ou entrega do objeto, bem como emissão de nota fiscal, deverão ser realizadas junto ao Departamento de Suprimentos e Serviços - E-mail: fernando.bueno@crfsp.org.br/

beatriz.oliveira@crfsp.org.br.

Previsão de Entrega:

19/07/2024

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10 Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

Detalhes da Entrega:



Data Compra: 19/06/2024 Data Impressão: 19/06/2024

Ordem de Compra Nº: OC.0025/2024

## INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action? idAto=37200&visao=anotado), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, a Contratada deve utilizar o e-mail do Gestor e/ou Fiscal de Contrato para envio do documento.